



Ata da 31ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 14 de outubro de 2024.

18ª Legislatura

Aos **quatorze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Trigésima Primeira Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 14/10/2024 às 20:45. Lembrando que as Sessões Extraordinárias não são remuneradas. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Extraordinária. **[1º SEC. VER. FÁBIO MENEZES]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para iniciarmos a presente sessão. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador Fábio Menezes. Que o senhor Secretário em exercício proceda à leitura dos **Pareceres**. **[1º SEC. VER. FÁBIO MENEZES]**: **1. Pareceres ao Projeto de Lei nº 96/2023** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 09 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 67/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação do parecer majoritário. APROVADO por 13 votos. E por tanto o parecer contrário do vereador Márcio do Santa Rita, foi devidamente prejudicado. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura de os Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres majoritários. APROVADOS por 13 votos. E por tanto o parecer contrário do vereador Márcio do Santa Rita, foi devidamente prejudicado. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura de o Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Questão de ordem. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: Eu gostaria de sinalizar a bancada da base do prefeito, que foi feito um parecer que será lido posteriormente, se rejeitado esse



parecer favorável, o que corrige a redação e da aptidão ao projeto seguir nessa casa com legitimidade, do vereador João Éder, ou seja, é de benefício a propositura do vereador Fábio Villa Nova. Então peço aos vereadores que rejeitem o parecer majoritário, seja contrário a esse parecer. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação o parecer. REJEITADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 6. Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação o parecer minoritário. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura de os Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 7. Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2023 – COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer favorável, majoritário ao Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 8. Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação o parecer favorável, majoritário. APROVADO por 14 votos. E por tanto o parecer contrário do vereador Márcio do Santa Rita, foi devidamente prejudicado. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 9. Pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 21/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 10. Pareceres ao Projeto de Lei nº 21/2024 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. A população fica se questionando por que se vota pareceres aos projetos antes né. É importante dizer que o regimento determina isso e as comissões avaliam através de três vereadores por comissões, a parte técnica do projeto ou a parte técnica jurídica ou a parte técnica orçamentária ou a parte técnica do próprio mérito do projeto, que são as comissões de mérito, como política e mobilidade urbana, saúde, educação e cultura, igualdade racial, etc. Só para fazer esclarecimento. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 11. Pareceres ao Projeto de Decreto legislativo nº 08/2024 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Requerimento. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 12. Parecer ao Requerimento nº 3444/2024. – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 96/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 13. Projeto de lei nº 96/2023. – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre alteração da redação****************



dos arts. 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.112, de 2008 e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 14 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 66/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **14. Projeto de lei nº 66/2024.** – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 14 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Paulinho Motos. **[VER. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA MARTINS]**: Boa noite, senhor presidente, nobres vereadores, membros da mesa. Senhor presidente, só para população saber. A justificativa desse Projeto de Lei nº 66/2024, é uma abertura de um crédito adicional especial de R\$ 183 mil reais para Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a Unidade Administrativa de Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade, com a finalidade de adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) de Tatuí. A necessidade de abertura deste crédito especial decorre da destinação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11194221000124008, indicada pelo Deputado Federal Vitor Lippi, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.194, de 6 de junho de 2024. Esses recursos são destinados à Atenção Especializada e visam fortalecer a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços oferecidos pelo CAPS de Tatuí. O CAPS desempenha um papel crucial na assistência e tratamento de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo suporte psicossocial essencial e promovendo a reintegração social dos pacientes. No entanto, para garantir a eficácia e eficiência no atendimento, é fundamental que a unidade disponha de equipamentos e materiais adequados. É isso senhor presidente, é uma Emenda do deputado Vitor Lipe, deputado federal Vitor Lipe, de R\$ 183 mil, destinado ao CAPS, que na verdade faz um grande trabalho, um excelente trabalho atendendo a nossa população. Lembrando que fora o CAPS II, agora nós temos o CAPS Álcool e Drogas, o AD e o infanto-juvenil. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em segunda votação. APROVADO por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 67/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **15. Projeto de lei nº 67/2024.** – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 12 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 64/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **16. Projeto de lei nº 64/2024.** – Autoria: FÁBIO VILLA NOVA. Assunto: “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Tatuí”. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Com a palavra, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Boa noite, presidente, demais colegas, boa noite, público presente. Esse projeto de minha autoria, que dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às Emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Tatuí. Muitas vezes aqui e os colegas já sabem, às vezes chega um projeto aqui de crédito adicional, que é fruto de alguma emenda parlamentar e nem a gente sabe de onde que vem, qual deputado que está destinando essa emenda. Mas alguns projetos já estão vindo com essa descrição, mas seria importante que todos viesse. Então se a gente já tem dificuldade, no próprio projeto já não tem, muitas vezes qual que é o deputado que está enviando esse recurso, imagine a população. Então esse projeto



aqui tem como objetivo garantir o cumprimento pleno do princípio da transparência e da responsabilidade do poder público municipal em relação à execução orçamentária. O princípio orçamentário da transparência obriga não somente a ampla divulgação do orçamento, mas principalmente que as previsões orçamentárias, tanto de receitas, despesas, renúncias ou programas, sejam dispostas de maneira facilmente compreensível para todos, não apenas para o seu executor, como também para o cidadão. Então, é direito básico do cidadão saber, de maneira clara, a origem de repasses estaduais e federais, o destino e a aplicação detalhada dos valores pelo gestor municipal. A medida não apenas garantirá a publicidade de recursos federais ou estaduais recebidos por Tatuí, como também permitirá ao cidadão e a este Legislativo acompanhar com clareza a execução da verba pública no destino ao qual foi determinada por emenda. Então peço a todos os pares aí, que aprovem esse projeto. Um boa noite a todos.

[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]: Eu gostaria de parabenizar o senhor pelo projeto e indicar, a demais de eu não votar por ser presidente, mas o meu apoio a aprovação desse projeto na casa vereador Fábio, porque entendo da necessidade de se “publicizar” as emendas parlamentares, ainda mais a gente tratando no Brasil hoje de certa forma, que essas emendas impositiva é um Skyrim na verdade, a gente sabe que em inúmeras cidades, não é o caso de Tatuí; mas tem cidade aí de três, quatro mil habitantes, que recebeu R\$ 20 milhão, R\$ 15 milhão em emenda parlamentar, uma coisa inacreditável, não se sabe para onde vai esse dinheiro. Então quando o senhor faz um projeto garantindo, obrigando a publicidade das emendas, isso resgata a credibilidade do poder público, resgata a credibilidade desta casa, do poder executivo e dos próprios deputados. Então eu acho que o projeto é de grande valia, parabenizar o senhor por esse projeto de lei e já solicitar que o poder executivo portanto cumpra a partir da aprovação esse projeto de lei, que execute ele que é de tamanha importância. Parabéns vereador. Em primeira votação. APROVADO por 11 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 101/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 17. Projeto de lei nº 101/2023.** – Autoria: GABRIELA XAVIER, RENAN CORTEZ. Assunto: Institui o Programa “Farmácia Solidária Animal” no Município de Tatuí e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 10 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 21/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 18. Projeto de lei nº 21/2024.** – Autoria: VALDIR DE PROENÇA. Assunto: Dispõe sobre a denominação de Dr. Gualter Nunes ao Museu “Memorial” do Rugby 1928 na Avenida São Carlos, nº1029 CECAP no município de Tatuí e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 10 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 19. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024.** – Autoria: LEVI PINTO SOARES. Assunto: Outorga o título de “Cidadã Tatuiana” a Ilma. Sra. ELIEGE MIRANDA MONTEIRO DA SILVA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão. Em votação única. APROVADO por 11 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Requerimento. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 20. Requerimento nº 3444/2024.** – Autoria: GABRIELA XAVIER. Assunto: REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se a oficial ao Corpo de Bombeiro de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, quais são os procedimentos realizados em casos de resgate de animais em risco, incluindo situações em que gatos sobem em árvores, e depois não conseguem descer por causa



da altura. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação Requerimento. APROVADO por 11 votos. Que o senhor secretário proceda à leitura dos **Votos de Pesar** desta sessão. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: *Votos de Pesar às digníssimas famílias de: MARIA LÚCIA LAZARINI. Aatoria: João Eder; DIRCEU. Aatoria: Marquinho; ÉDER GOMES. Aatoria: Fábio Villa Nova. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Um minuto de silencio como homenagem póstuma aos falecidos. ((Minuto de silêncio)). Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo ao público que nos assistiu presencialmente e pela TV Câmara e ou pelo YouTube, e agradecer aos funcionários públicos desta casa, mais a guarda municipal, que fizeram possível esta Sessão Extraordinária. Obrigado e um boa noite a todos. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **quatorze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

Sala das Sessões, 14 de outubro 2024.

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EK3KHY6RC1738804>"?chave=EK3KHY6RC1738804, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EK3K-HY6R-C173-8804



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EK3K-HY6R-C173-8804